

## EDITAL N.º 11/2020

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado **Gerente de Mercado do Marisco – Soc. Hoteleira, Ld² –**, com o número de identificação fiscal 504542370, com última residência conhecida na Travessa das Anjinhas, nº 17 em Évora, da instauração de processo de execução fiscal n.º 529/16, que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €240,54 (*duzentos e quarenta euros e cinquenta e quatro cêntimos*), assim como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de Trabalhos por conta de particulares – prestação de serviços, conforme certidão anexa.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu Maria Delfina Calado, escrivã o subscrevi.

Évora, 03 de março de 2020

A Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais (Designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara)

> Dina Campino (Chefe da Divisão Jurídica)